

**Calendário do Investidor  
Procedimento para Habilitação  
de Participação em AG**

|   |   |
|---|---|
| <p><b>20 de abril</b><br/>(23:59 TMG)</p> | <p>- <b>Prazo limite para envio pelos acionistas das declarações de intenção de participação na Assembleia Geral ao Intermediário Financeiro.</b></p>   |
| <p><b>21 de abril</b><br/>(00:00 TMG)</p> | <p>- <b>Data de Registo:</b> Apenas têm direito a participar e votar na Assembleia Geral os acionistas que, nesta data e a esta hora, sejam titulares de ações que lhes confirmam o direito a pelo menos um voto.</p>   |
| <p><b>21 de abril</b><br/>(23:59 TMG)</p> | <p>- <b>Prazo limite para o Presidente da Mesa da Assembleia Geral rececionar informação por parte do Intermediário Financeiro</b> sobre o número de ações registadas em nome de cada acionista que tenha manifestado a intenção de participar na Assembleia Geral.<br/>A informação ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral deverá ser transmitida por correio eletrónico (<a href="mailto:aganual2023@sonaecom.pt">aganual2023@sonaecom.pt</a>).</p> <p>- <b>Prazo limite para a receção da informação prevista no número 6 do artigo 23.ºC do CVM a enviar pelos acionistas que, a título profissional, detenham ações em nome próprio mas por conta de clientes e que pretendam votar em sentido diverso com as suas ações.</b><br/>A informação ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral deverá ser transmitida por correio eletrónico (<a href="mailto:aganual2023@sonaecom.pt">aganual2023@sonaecom.pt</a>).</p> <p>- <b>Prazo limite para envio pelos acionistas das declarações de intenção de exercício do voto por correspondência eletrónica ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.</b><br/>A informação ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral deverá ser transmitida por correio eletrónico (<a href="mailto:aganual2023@sonaecom.pt">aganual2023@sonaecom.pt</a>).</p> <p>- <b>Prazo limite para envio pelos acionistas das declarações de intenção de participação na Assembleia Geral com recursos a meios telemáticos ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.</b><br/>A informação ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral deverá ser transmitida por correio eletrónico (<a href="mailto:aganual2023@sonaecom.pt">aganual2023@sonaecom.pt</a>).</p> |
| <p><b>24 de abril</b><br/>(23:59 TMG)</p> | <p>- <b>Prazo limite para receção dos votos por correspondência eletrónica (voto por via eletrónica).</b><br/>Os votos por correspondência eletrónica deverão ser enviados para o email <a href="mailto:aganual2023@sonaecom.pt">aganual2023@sonaecom.pt</a>.</p>   |

**Procedimentos para o Exercício do Direito de Representação  
e do Direito do Voto por Correspondência Postal**

|   |  |
|---|--|
| <p><b>24 de abril</b><br/>(23:59 TMG)</p> | <p>- <b>Prazo limite para receção dos votos por correspondência postal.</b><br/>Os votos por correspondência postal deverão ser enviados para a sede da Sociedade por meio de carta registada com aviso de receção dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.</p> |
| <p><b>26 de abril</b><br/>(18:00 TMG)</p> | <p>- <b>Prazo limite para receção das cartas de representação.</b><br/>As cartas de representação poderão ser enviadas por correio eletrónico para o e-mail (<a href="mailto:aganual2023@sonaecom.pt">aganual2023@sonaecom.pt</a>).</p>                                    |